



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Quinta-feira, 29 de maio de 2025 - Edição nº 98

SUMÁRIO

- LEI Nº 2.042/2025: "ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 2.006, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIAS NUMERDAS - Nº 563/2025 ATÉ Nº 569/2025 - NOMEAÇÕES FAZ.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - JARI.
- ATA DE SESSÃO DA JARI 28/05/2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 045/2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 046/2025.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.704/0001-33



LEI Nº 2.042, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ALTERA O ART. 4º DA LEI Nº 2.006, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, PRIORIDADE DE ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE FIBROMIALGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 2.006, de 5 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A comprovação da condição de pessoa portadora de fibromialgia será feita mediante apresentação de carteirinha de identificação específica, que passará a ser emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Brumado, após análise de documentação médica comprobatória da condição."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado. 29 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/CD56-80F6-E723-B93C> e informe o código CD56-80F6-E723-B93C



Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD56-80F6-E723-B93C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 29/05/2025 10:20:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/CD56-80F6-E723-B93C>

Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 563, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ISABEL PEREIRA DA SILVA**, aprovado(a) no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2022, CPF nº 025.958.785-06, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PEDAGOGA Nível II, sob o regime estatutário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em Turno Matutino.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) perceberá os vencimentos iniciais do Nível II, Referência A, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Brumado – Lei 1.780/2016, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 29 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4B6D-A397-346B-B332> e informe o código 4B6D-A397-346B-B332



Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 564, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, aprovado(a) no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2022, CPF nº 008.762.555-51, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PEDAGOGA Nível II, sob o regime estatutário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em Turno Matutino.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) perceberá os vencimentos iniciais do Nível II, Referência A, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Brumado – Lei 1.780/2016, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 29 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4B6D-A397-346B-B332> e informe o código 4B6D-A397-346B-B332



Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 565, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARTA CRISTINA PORTO DA SILVA**, aprovado(a) no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2022, CPF nº 821.797.005-04, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PEDAGOGA Nível II, sob o regime estatutário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em Turno Matutino.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) perceberá os vencimentos iniciais do Nível II, Referência A, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Brumado – Lei 1.780/2016, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 29 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4B6D-A397-346B-B332> e informe o código 4B6D-A397-346B-B332



Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 566, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BRUNA LIMA DA SILVA**, aprovado(a) no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2022, CPF nº 018.280.745-27, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PEDAGOGA Nível I, sob o regime estatutário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais em Turno Matutino.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) perceberá os vencimentos iniciais do Nível I, Referência A, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Brumado – Lei 1.780/2016, com suas alterações posteriores.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 29 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4B6D-A397-346B-B332> e informe o código 4B6D-A397-346B-B332



Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 567, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULA TAÍS BONFIM CAIRES**, aprovado(a) no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2022, CPF nº 068.636.895-96, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, sob o regime estatutário, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) perceberá os vencimentos iniciais proporcionais ao Nível VII, Referência A, do Plano de Cargos e Salários – Lei 1.240/2000, com suas alterações posteriores, e Lei 1.595/2010.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 29 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4B6D-A397-346B-B332> e informe o código 4B6D-A397-346B-B332



Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 568, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **VICTÓRIA ELIZEU NUNES**, aprovado(a) no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2022, CPF nº 026.418.835-70, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, sob o regime estatutário, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) perceberá os vencimentos iniciais proporcionais ao Nível VII, Referência A, do Plano de Cargos e Salários – Lei 1.240/2000, com suas alterações posteriores, e Lei 1.595/2010.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 29 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4B6D-A397-346B-B332> e informe o código 4B6D-A397-346B-B332



Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 569, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JUHÉLI CASTRO SILVA CERQUEIRA**, aprovado(a) no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2022, CPF nº 031.519.575-44, para ocupar o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, sob o regime estatutário, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) deverá tomar posse e dar início às atividades, no prazo de lei, a qual se tornará efetiva após o cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos e mediante avaliação de desempenho, na forma do art. 21 da Lei 1.212/99 que reformulou o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Brumado.

Parágrafo Único – Não se verificando a posse e/ou o exercício das atividades, no prazo mencionado no caput, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a) perceberá os vencimentos iniciais proporcionais ao Nível VII, Referência A, do Plano de Cargos e Salários – Lei 1.240/2000, com suas alterações posteriores, e Lei 1.595/2010.

Art. 4º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as demais providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria, bem como de elaboração e organização da ficha funcional do(a) servidor(a) ora nomeado(a).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 29 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4B6D-A397-346B-B332> e informe o código 4B6D-A397-346B-B332



Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B6D-A397-346B-B332

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 29/05/2025 16:23:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/4B6D-A397-346B-B332>

Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI deste município, por meio da Presidência, convoca os membros da mesa nomeados por força do **Decreto nº 059, de 11 de abril de 2025**, para a **sessão pública de julgamento** de recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, que terá início às **16h00 do dia 30 de maio de 2025**, na sede da SMTT localizada na **Rua Dr. Mário Meira, nº 65, Centro, Brumado – Bahia**.

Brumado, 29 de maio de 2025.

Publique-se.

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Presidente da JARI Decreto nº 059/2025

433

Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÃO - JARI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SMTT
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI
BRUMADO - BAHIA

Aos 28 dias do mês de MAIO do ano de 2025, às 16h00min, reuniram-se os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, para realização de uma sessão ordinária, conforme Decreto 059 de 11 de abril de 2025, tendo em vista ao disposto na Resolução Contran 357 de 02 de agosto de 2010, sob a presidência da Sr. Arquimínio Silva Machado, representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes; a Sra Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira, advogada inscrita na OAB/BA sob nº 42.161 com conhecimento na área de trânsito; Sr. Reinaldo do Bomfim Soares, servidor público habilitado integrante de entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

Inicialmente, foi lida a Ata da sessão anterior, em seguida foram julgados os processos:

Nº PROCESSOS	Nº AIT	
J2999-25	RT00047066	NÃO CONHECIDO
J3009-25	RT00041830	NÃO CONHECIDO
J3025-25	RT00038478	NÃO CONHECIDO
J2993-25	4400862	NÃO CONHECIDO
J3010-25	RT00039684	NÃO CONHECIDO
J3028-25	RT00042545	NÃO PROVIDO

Ficando a sessão seguinte a ser publicada no Diário Oficial do município e sem mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão por volta das 17:30 horas. Eu, Arquimínio Silva Machado, redigi a Ata lida e aprovada por todos.

Brumado, 28 de maio de 2025.

Arquimínio Silva Machado

ARQUIMÍNIO SILVA MACHADO

Reinaldo do B. Soares

Ingrid Freire da Costa Coimbra Vieira

Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 045/2025

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para Aquisição de kits de utensílios de uso individual (Prato, Copo e Colher) para atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Brumado/BA

Empresa Contratada: ULTRAFORTE MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.258.626/0001-02, situada na Avenida Dr. Antônio Mourão Guimarães, n.º 602, bairro Centro no município de Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

Valor Total: R\$ 51.533,79 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e três reais setenta e nove centavos), conforme cotação de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO, Projeto Atividade: 2037 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo, Fonte: 1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado, 28 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes de Souza Pires Oliveira
Prefeito Municipal.

Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0388-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: ULTRA FORTE MAGAZINE LTDA.

CNPJ/MF: 37.258.626/0001-02.

Objeto: Aquisição de kits de utensílios de uso individual (Prato, Copo e Colher) para atender aos Alunos da Rede Municipal de Ensino de Brumado/BA.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 51.533,79 (cinquenta e um mil quinhentos e trinta e três reais setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2037 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

Fonte: 1500

Data: Brumado-Ba, 28 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 046/2025

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para Aquisição de materiais diversificados destinados à ornamentação junina das unidades escolares de Brumado/BA

Empresa Contratada: NOVA VERSÃO PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.386.995/0001-10, situada na Rua Marcolino Moura, n.º 102, bairro Centro no município de Brumado - Bahia, CEP 46.100-000.

Valor Total: R\$ 59.990,80 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais oitenta centavos), conforme cotação de preços e negociação realizada, garantindo a economicidade e o interesse público.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO, Projeto Atividade: 2037 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo, Fonte: 1500

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação dos serviços, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado, 28 de maio de 2025.

Fabricio Abrantes de Souza Pires Oliveira
Prefeito Municipal.

Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 0389-2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

CNPJ/MF: 14.105.704/0001-33

CONTRATADA: NOVA VERSÃO PAPELARIA LTDA.

CNPJ/MF: 42.386.995/0001-10.

Objeto: Aquisição de materiais diversificados destinados à ornamentação junina das unidades escolares de Brumado/BA.

Vigência: 30 (trinta) dias.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II, da lei nº 14.133/21.

Valor: R\$ 59.990,80 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 06.00.1 FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 2037 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

Fonte: 1500

Data: Brumado-Ba, 28 de maio de 2025.

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: 47EA18FB21-05841B998C-0E396B78C5-44406C0968 | Edição: 98